



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº159/15-GAB

Jataizinho, 28 de maio de 2015.

Senhor Presidente

Em atenção ao contido no ofício nº 089/2015 e atendendo requerimento nº 019 informamos que o município não pretende implantar atendimento nos postos de saúde de 24 horas, em razão da inviabilidade do referido atendimento, diante da necessidade de se criar mais três turnos de horários de funcionamento, o que implicaria no aumento do índice de pessoal.

Quanto à previsão de formalização de convênio ou contrato com hospital público ou particular, informamos que por ora, firmamos com o Hospital São Camilo novo contrato, que, a pedido do próprio hospital, terá prazo de vigência até 31/08/2015, mesmo prazo de encerramento do contrato que possui com a SESA, tão somente para a realização de plantões médicos noturnos e procedimentos médicos e de enfermagem gerados durante a consulta médica do plantonista.

Sendo o que se nos oferece na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

  
**ELIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
JATAIZINHO – PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR

  
PROTOCOLO GERAL 0000318  
Data: 28/05/2015 Horário: 11:01  
Administrativo -

  
**Sandro Juliano Fidells**  
Agente Legislativo  
CPF nº 020.743.399-25